



## ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 - 25 DE JANEIRO DE 2019 - ÀS 10:40 HORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ.

ÀS 10:40 (DEZ HORAS E QUARENTA MINUTOS) DO DIA VINTE E CINCO DE JANEIRO DE 2019, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, SITO NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPEZ, S/N.º SOB A PRESIDENCIA DO VEREADOR LUIS ALVES DE ARAÚJO E SECRETARIADA PELO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, REUNIU-SE A CÂMARA DE VEREADORES DE ORÓS PARA DISCUTIR E APRESENTAR PARECER E VOTAR O **PROJETO DE LEI N.º 142/2019 DE 22.01.19** – AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL – QUE FIXA O PISO SALARIAL PROFISSIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS CONFORME LEI FEDERAL N.º 13.708/18 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. APÓS A CHAMADA NOMINAL DOS EDIS PRESENTES, CONSTATOU-SE AS PRESENÇAS DOS PARLAMENTARES QUE FORAM CONVOCADOS ATRAVÉS DE EDITAL, VIA REDE SOCIAL WHATS APP, LIGAÇÕES VIA CELULARES E OFICIO CIRCULAR NA FORMA REGIMENTAL: ALEXANDRE BENTO VIEIRA, FRANCISCO SAMUEL ROMÃO; IRINEUDA BEZERRA DE SOUZA; JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO, JOSÉ FRANCENILDO GOMES; LUIS ALVES DE ARAUJO, MARA CIBELLY DA SILVA PINHEIRO, MARCELO ARAÚJO NEVES; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO; PORFIRIO VIANA RODRIGUES E VICENTE TEIXEIRA PINTO. HAVENDO NUMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA ESTE DIA E HORA. MOMENTO SEGUINTE O PRESIDENTE DETERMINOU A LEITURA DO EXPEDIENTE QUE CONSTOU DO SEGUINTE: **PROJETO DE LEI N.º 142/2019 DE 22.01.19** – AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL – QUE FIXA O PISO SALARIAL PROFISSIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS CONFORME LEI FEDERAL N.º



13.708/18 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS- EM APARTE O EDIL NELÇO FILHO FALOU QUE DE ACORDO COM ESSE PROJETO, OS AGENTES VÃO RECEBER O SALÁRIO BASE NO VALOR DO PISO, ISSO PODERÁ CAUSAR DESCONTENTAMENTO NAS CATEGORIAS; EM RESPOSTA O PROCURADOR HUMBERTO JÚNIOR FALOU QUE OS AGENTES DE ENDEMIAS POR CONTA DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS RECEBEM ATUALIZAÇÃO ANUAL. O PROJETO EM ESTUDO OBJETIVA A ADEQUAÇÃO AO PISO NACIONAL DELIMITADO PELO GOVERNO FEDERAL. EM APARTE O EDIL NELÇO FILHO DISSE QUE AINDA BEM QUE É O PISO E NÃO O TETO, QUE PODERÁ HAVER REAJUSTE. VOLTOU A FALAR O DR. HUMBERTO JÚNIOR CITANDO O DISPOSITIVO LEGAL QUE GARANTE O PAGAMENTO DAS CATEGORIAS EM JANEIRO DE 2019. EM SEGUIDA O VEREADOR NELÇO FILHO PEDIU AO PRESIDENTE AUTORIZAÇÃO PARA QUE O AGENTE DE ENDEMIAS ELIOMAR BARBOSA FALASSE SOBRE O ASSUNTO. CONCEDIDA AUTORIZAÇÃO PELO PRESIDENTE, O SR. ELIOMAR DISSE QUE PERCEBEM RENDIMENTOS EM TORNO DE R\$ 1.227,00 REAIS. EM RESPOSTA O PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO SUGERIU AO AGENTE QUE A CATEGORIA PROCURASSE O PREFEITO DE ORÓS PARÁ TRATAR DO REAJUSTE. EM SEGUIDA FORAM LIDOS OS PARECERES DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, TODOS FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI. EMPÓS O PRESIDENTE SUBMETEU O PROJETO A VOTAÇÃO, RESTANDO APROVADO POR UNANIMIDADE. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. EU, ANDREIA CLEMENTE LIMA, SECRETÁRIA EXECUTIVA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, E APROVADA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

*José Fares de Oliveira*  
*José Fares*



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
**ORÓS**  
LEGISLATIVO UNIDO E FORTE

Fagneres Paul Varela Paim

Terlório Viana Rodrigues

Maria Cibelly de Silva Ribeiro

José Joaquim da Silva Filho

Marcelo Duarte Filho

Alexandre Bento Viana

Nelso Rodrigues Cunha Filho

Vicent Vieira Pinto

Brinilda Bezerra de Souza

MUNICÍPIO DE ORÓS